

# DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93

Contagem (MG), 18 de Fevereiro de 2025.

**Assunto: Recurso Administrativo Impugnação de Proposta por Indicação de Marca**

**Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuí**

**Ref. Pregão nº 108/2024**  
**Processo ADM 604/2024**

**DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, a tempo e modo, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que aceitou a proposta de preços e a habilitou a empresa **AR FABRICAÇÃO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** para o **Lote 026**, o que faz com fundamento no âmbito da licitação, pelas razões anexas aduzidas.

Nestes Termos,  
pede deferimento.

# DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93

## 1- DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção de sua interposição foi manifestada e recebida pelo pregoeiro, no dia 14/02/2025, no prazo limite de 10 minutos contados após a declaração do vencedor do pregão em questão.

Sendo de 3 (três) dias úteis o prazo para registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, temos como termo final o dia 19/02/2025.

Antes de qualquer coisa, a requerente pugna pela concessão do efeito suspensivo, a fim de que não seja dado prosseguimento ao certame antes do julgamento do mérito do presente recurso, vez que, **caso não seja conferido efeito suspensivo ao presente recurso**, poderá, sem sombras de dúvidas causar **dano irreparável a administração pública**.

Oportuno salientar que os fatos adiante narrados influenciam diretamente na continuidade do certame, além de estarem perfeitamente amparados pelo ordenamento jurídico vigente.

Assim, estando presentes o “*fumus boni iuris*” e o “*periculum in mora*” requer seja atribuído ao presente recurso administrativo efeito suspensivo até decisão final.

## 2- DOS FATOS

Foi constatado que a empresa concorrente **AR FABRICAÇÃO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** no certame, apresentou sua proposta de preços contendo a marca ARCOIRIS para os itens na aba de descrição do produto (conforme abaixo):

Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	KIT PÉTAL...	80	Kit	R\$ 4.500,00 (R\$ 360.000,00)	R\$ 3.136,00 (R\$ 250.880,00)	ARCOIRIS
2	LUMINÁRI...	50	Unidade	R\$ 304,00 (R\$ 15.200,00)	R\$ 300,00 (R\$ 15.000,00)	ARCOIRIS
3	LUMINARI...	300	Unidade	R\$ 245,00 (R\$ 73.500,00)	R\$ 240,40 (R\$ 72.120,00)	ARCOIRIS
TOTAL DO LOTE				<b>R\$ 448.700,00</b>	<b>R\$ 338.000,00</b>	

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial.  
Contagem – MG  
Fone/Fax: (31) 3220-8414  
E-mail: dgamaterialetricos@gmail.com

# DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93

O edital RETIFICADO II do certame determina na descrição técnica referente ao item 02 e 03 referente ao lote em questão (LOTE 026):

02	439.000.048	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200 W, <i>instalado</i> POTÊNCIA 200 W FLUXO LUMINOSO $\geq 70$ VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO $\geq 42.000H$ GARANTIA $\geq 60$ MESES
----	-------------	---

		FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ EFICIENCIA ENERGETICA $\geq$ 100 lm/w
--	--	---

03	439.000.015	LUMINARIA PUBLICA LED 100W, <i>instalado</i> POTÊNCIA 100 W FLUXO LUMINOSO $\geq 70$ VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO $\geq 42.000H$ GARANTIA $\geq 60$ MESES FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$ EFICIENCIA ENERGETICA $\geq$ 100 lm/w
----	-------------	--

Dessa forma,

# DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93

ao apresentar a marca ARCOIRIS, a referida se responsabiliza pelo não atendimento do produto, tendo em vista que a marca ARCOIRIS não possui garantia de **60 meses (5 anos)** para os itens em questão conforme é exigido no descritivo técnico em edital.

Segue abaixo catalogo do produto ofertado pela empresa referida do site do Fabricante ARCOIRIS.

<https://www.arcoiriled.com.br/produto/luminaria-publica-led-100w-poste-smd-branco-frio-ip67->

Além do não atendimento quanto a especificação, a empresa **AR FABRICAÇÃO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** anexou na aba de documentos de habilitação um atestado de capacidade técnica do qual não se enquadra na área dos produtos em questão. Pelo que foi constatado, a empresa comercializa materiais de informática e equipamentos de ar condicionado conforme o atestado apresentado e a mesma não possui conhecimento técnico e capacidade para fornecer os produtos conforme está sendo exigido em edital.

### 3- DA IRREGULARIDADE DA PROPOSTA

A exigência de indicação da marca que atenda aos requisitos na proposta de preços visa garantir a transparência e a comparabilidade das ofertas. Ao apresentar uma marca que não atende as exigências do edital, a empresa recorrida:

- Viola as disposições do edital.
- Contraria os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento

---

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial.  
Contagem – MG  
Fone/Fax: (31) 3220-8414  
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

# **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ: 42.070.491/0001-97 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93**  
convocatório, uma vez que os demais concorrentes.

- Seguiram corretamente a exigência de cotar a marca que atende as exigências.

## **4- DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação que:

4.1- Seja desclassificada a proposta da empresa **AR FABRICAÇÃO  
COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** para o **LOTE 026** em que houve a  
indicação como vencedor.

4.2- Seja respeitado o princípio da vinculação ao edital, garantindo que  
apenas propostas em conformidade sejam aceitas

Certo de vossa atenção, aguardamos o deferimento do presente recurso e a  
adoção das medidas cabíveis para garantir a lisura do certame.

Atenciosamente.

Pede deferimento.

**DGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE (SOCIO PROPRIETARIO)**